

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 3122/2015

No termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de novembro, prorrogo por mais um ano, com efeitos a partir de 9 de março de 2015, a comissão de serviço, como Mordomo, do assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, Jorge da Silva Lopes.

3 de março de 2015. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

208489769

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Local**Despacho n.º 3123/2015**

Considerando a necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços motivada pelo objetivo — em concretização e já plasmado na recente alteração orgânica — de alargar e alterar as políticas, missões e áreas de atuação da Direção-Geral das Autarquias Locais, tornando mais eficaz a sua atuação na resposta a fornecer quer ao Governo quer à administração pública, em particular aos municípios;

Considerando que através do ofício n.º 139/2015, de 27-02-2015, o Subdiretor-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais, licenciado Eugénio Carvalho Barata, foi notificado da decisão de antecipar a cessação da comissão de serviço do cargo em que se encontra provido.

Decorrido o prazo de audiência prévia e na ausência de resposta por parte do interessado, no uso dos poderes que me foram subdelegados através do Despacho n.º 8915/2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho, determino com fundamento no ponto iv), da alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a cessação da comissão de serviço como Subdiretor-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais, do Licenciado Eugénio Carvalho Barata, com efeitos a partir desta data.

19 de março de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*.

208531588

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Algarve**Despacho (extrato) n.º 3124/2015**

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, define o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEL) para o período 2014-2020, designado por Portugal 2020, compreendendo o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE), o Fundo de Coesão (FC), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e respetivos programas operacionais e programas de desenvolvimento rural (PDR), bem como a estrutura orgânica relativa ao exercício, designadamente, das competências de apoio, monitorização, gestão, acompanhamento e avaliação, certificação, auditoria e controlo nos termos do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, e

consigna, ainda, o regime de transição entre o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e o Portugal 2020.

No quadro do acompanhamento das dinâmicas regionais definido no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, procedeu à criação da estrutura de missão responsável pela capacitação e qualificação da procura e o exercício das competências previstas no mencionado decreto-lei, em conformidade com o estatuído no artigo 60.º deste diploma legal.

Estabelece o n.º 3 do Mapa XV do Anexo I da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, que os elementos, no máximo de 5, entre técnicos superiores e assistentes técnicos, incluindo o coordenador são designados por despacho do presidente da comissão diretiva do Programa Operacional Regional do Algarve.

Nestes termos designo como coordenador do órgão de acompanhamento das dinâmicas regionais do Algarve o Mestre António José Conde Búzio Sampaio Ramos.

A nota curricular do designado consta em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 09.03.2015.

06 de março de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, *David Jorge Mascarenhas Santos*.

ANEXO

Nota curricular síntese

1 — Dados Pessoais

Nome: António Sampaio Ramos
Data de Nascimento: 2-12-1966

2 — Habilitações Académicas

Licenciado em Geografia e Planeamento Regional, Variante Geografia Humana, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
Mestrado em Geografia Humana e Planeamento Regional e Local, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

3 — Experiência Profissional (destaques)

Secretário Técnico do PO Algarve 21, com responsabilidade na Coordenação da preparação da Estratégia Regional e do Programa Operacional para 2014-2020, (Setembro 2012 — Março 2015);

Coordenação da equipa que está a elaborar e a dinamizar o processo de construção do Plano de Ação Regional para o período 2014-2020 (2013/até data);

Membro do Grupo de Trabalho GT2020 na preparação nacional do Portugal 2020 (com intervenção no âmbito da Programação, Negociação, definição de Indicadores, Acordo de Parceria) (2012-2014);

Coordenação da equipa que prepara o Plano Operacional Regional (CRESC Algarve 2020) e o processo de programação para o horizonte 2014-2020 (2012/até data);

Coordenação da equipa que, em nome da CCDR Algarve, prepara a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) Algarve (2012/até data);

Coordenação da Equipa de trabalho que elaborou o Diagnóstico prospetivo para a Região do Algarve (2012-2013);

Coordenação da Comunicação do PO Algarve 21 (2012- 2015);

Coordenador do Observatório das Dinâmicas Regionais do Algarve (CODR) no âmbito do acompanhamento da implementação das políticas públicas — QREN (desde de 2008 até data);

Membro da Rede Nacional de Avaliação do QREN (desde 2008 até data);

Chefe de Divisão de Estudos Regionais na Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (entre 2005-2012);

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Turismo (2004-2005);

Técnico Superior na Divisão de Planeamento da Direção de Serviços de Planeamento e Prospetiva e da Direção de Serviços de Gestão do Território da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (2001 a 2005);

Técnico Superior na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Coordenador do Gabinete de Informática (1999-2001);

Técnico Superior da Junta Metropolitana de Lisboa (1997-1998);

Investigador, na equipa do Programa Interministerial das Artes e Ofícios Tradicionais (1993 -1994);

Investigador do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, da Universidade de Lisboa (desde 2008)

Foi:

2009-2012 — Professor Adjunto na Escola de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve aos cursos de Turismo e Gestão Hoteleira

1998-1999 — Assistente Convocado na Faculdade de Letras e Lisboa do Curso de Geografia e Planeamento Regional e Local;

1995-1997 — Bolseiro de Investigação (JNICT), integrado no projeto «Dinâmicas da População e Território», apoiado pela Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica/Direção Geral do Ordenamento do Território, desenvolvido pela Fundação da Universidade de Lisboa, no Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

1990-1996 — Consultor nos domínios do Planeamento e Ordenamento do Território e do Planeamento Turístico e Desenvolvimento Regional e Local para as empresas CEDRU, Régio Consultores e Macroplan.

208491996

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 53/2015

1 — Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, faço público que por meu despacho de 5 de março de 2015 foi determinada a abertura do procedimento de classificação como bem móvel de interesse nacional de uma placa em mármore com representação escultórica da Virgem com o Menino, atribuída a Gregorio di Lorenzo, Itália, séc. XV e cuja proteção e valorização representam valor cultural de significado para a Nação, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

2 — O referido bem móvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — O bem móvel em vias de classificação fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 57.º e 59.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho.

6 de março de 2015. — O Diretor-Geral, *Nuno Vassalo e Silva*.
208490512

Anúncio n.º 54/2015

1 — Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, faço público que, por meu despacho de 6 de março de 2015, foi determinado a abertura do procedimento de classificação da pintura (tríptico) Virgem com o Menino e Dois Anjos, atribuída ao Mestre de Santa Clara (finais do séc. XV).

2 — O referido bem móvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — O bem móvel em vias de classificação fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 57.º e 59.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho.

6 de março de 2015. — O Diretor-Geral, *Nuno Vassalo e Silva*.
208490642

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3125/2015

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública; e

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal desenvolvido, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de Diretor de Finanças de Lisboa da Autoridade Tributária e Aduaneira, e considerando ainda a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e na sequência de procedimento concursal, a licenciada Helena Maria José Alves Borges para exercer, em regime de comissão de serviço e pelo período de cinco anos, o cargo de Diretora de Finanças de Lisboa da Autoridade Tributária e Aduaneira, a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2012, de 11 de julho, 6/2013, de 17 de janeiro, e 51/2014, de 2 de abril, e pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de março de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados de identificação

Nome: Helena Maria José Alves Borges;
Data de nascimento: 7 de julho de 1962;
Naturalidade: Lisboa.

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, 1989/93;

Mestrado em Gestão de Empresas, INDEG/ISCTE, 2003/2005, concluída a parte escolar; Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP), INA, abril de 2009;

Técnica da Administração Tributária Assessora Principal, da Direção-Geral dos Impostos, desde agosto de 2005.

3 — Atividade profissional

3.1 — Cargos Desempenhados/Atividades Desenvolvidas

2013-2015: Diretora de Finanças de Lisboa, em regime de substituição;

2011-2012: Subdiretora Geral na Autoridade Tributária e Aduaneira, com responsabilidades na Área de Planeamento, Organização e Comunicação e na coordenação do Gabinete de Gestão das Reformas, criado por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 11.09.2011, com o objetivo de garantir os procedimentos inerentes à extinção da